



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 659/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício CIDFPF nº 001, datado de 24/10/2005,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **CLECIO LUCIANO COSTA CLAUDINO**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, FC-02, para viajar a esta cidade, a fim de instalar e configurar o Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Regional, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29 de outubro do corrente ano.

Justifico o retorno do servidor no dia 29/10/05(sábado), tendo em vista que não existem vôos disponíveis que possibilitem o seu retorno no dia 28/10/05, já que o horário previsto para o encerramento dos seus trabalhos é por volta das 19:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de outubro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES